



CPF: 37686933920

Nº Registro: 00677991196

que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar

Limpa

## CONSULTA PONTUAÇÃO

Em: 26/08/2

o Condutor: 376\*\*\*\*\*20

Número CNH: 006\*\*\*\*\*96

Período: 26/08/2017 a 2

do Condutor: S\*\*\*\* R\*\*\*\*\*

jão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação	
)0	5004893655	14/10/2017	4-MÉDIA	ATIVOS	
97	0001336576	12/02/2018	4-MÉDIA	ATIVOS	
01	P01VA001HU	04/02/2019	4-MÉDIA	ATIVOS	
)0	S006544072	30/01/2018	4-MÉDIA	EM GRAU DE RECURSO	
79	8779D98878	24/10/2021	4-MÉDIA	EM GRAU DE RECURSO	
79	8779E38338	31/01/2022	5-GRAVE	EM GRAU DE RECURSO	
79	8779E38404	31/01/2022	4-MÉDIA	EM GRAU DE RECURSO	
85	C117001504	06/06/2022	5-GRAVE	EM GRAU DE RECURSO	
01	P0386001FZ	01/08/2019	4-MÉDIA	ANULADO POR PROCESSO DE RECURSO	

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada				
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO			
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas			
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima			
20 (vinte) pontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas			

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-einfracoes/cassacao-da-cnh-2